

Despesas efectuadas no ano de 1951 com o serviço de remoção de presos	3.916\$10	
Alimentação e outras despesas concernentes a presos respeitantes ao ano de 1951	18.081\$70	
Direitos de importação de armas adquiridas no ano de 1951 pela Repartição dos Serviços Económicos e do Trabalho Prisional e Correccional	10.549\$20	34.052\$50

Ministério do Exército

Ajudas de custo que ficaram em dívida a um tenente do quadro dos Serviços Auxiliares do Exército	1.836\$00
--	-----------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Encargos resultantes da limpeza diária das instalações da Legação de Portugal em Buenos Aires referentes ao ano de 1951	4.320\$00
---	-----------

Ministério das Obras Públicas

Encargos que ficaram em dívida no ano de 1951 à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses pelo Gabinete do Ministério	17.250\$00
---	------------

Ministério da Educação Nacional

Chamadas telefónicas efectuadas no ano de 1951 pela Direcção-Geral do Ensino Primário	416\$80	
Encargos respeitantes a aquisição de impressos e a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza contraídos pela Escola Industrial e Comercial de Viana do Castelo no ano de 1951	2.504\$80	
Reembolso à Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo da pensão de aposentação referente aos meses de Agosto a Novembro de 1951 de um contínuo de 2.ª classe da Escola Industrial e Comercial daquele distrito	2.912\$00	
Ajudas de custo referentes ao mês de Dezembro de 1951 que ficaram em dívida pelo Gabinete do Ministério	5.200\$50	
Despesas de conservação e aproveitamento dos automóveis do Ministério	616\$00	
Vencimentos referentes ao ano de 1948 a abonar a um professor do ensino primário, de harmonia com o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo publicado no <i>Diário do Governo</i> , 2.ª série, de 21 de Novembro de 1951	9.600\$00	21.250\$10

Ministério da Economia

Participações em multas aplicadas no ano de 1951 a abonar nos termos do § único do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 29:441, de 11 de Fevereiro de 1939	2.095\$80	
Despesas com a assistência clínica prestada no Hospital de S. José, em 23 de Janeiro de 1951, a dois funcionários da Intendência-Geral dos Abastecimentos	360\$00	2.455\$80

Ministério das Corporações e Previdência Social

Despesas efectuadas em Setembro de 1951 com a assistência clínica	
---	--

prestada a uma telefonista do Ministério vítima de desastre em serviço	105\$00	
Despesas com exames radiológicos efectuados em Dezembro de 1951, nos termos da parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38:538, de 24 de Novembro de 1951	430\$00	535\$00
		531.025\$30

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 29 de Abril de 1952. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — António de Oliveira Salazar — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — Artur Augusto de Oliveira — Adolfo do Amaral Abranches Pinto — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Anaijo — José Soares da Fonseca.

2.ª Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro das Finanças, por seu despacho de 17 de Abril corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 7.º

Pensões e reformas

Artigo 135.º «Pensões e reformas»:

Do n.º 1) «Pensões»:

Da alínea c) «Pensões nos termos do Decreto n.º 17:335, de 10 de Setembro de 1929» — 150.000\$00

Para a alínea j) «Pensões por condecorações» + 150.000\$00

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 24 de Abril de 1952. — O Chefe da Repartição, José de Sousa Nunes Ferreira.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

1.ª Repartição

Despacho ministerial

Para execução do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 34:456, de 22 de Março de 1945, foi fixado, por despacho de 5 do corrente, o factor 15 com referência ao concelho de Viana do Alentejo, cujos prédios rústicos passam a entrar em regime de cadastro geométrico no próximo dia 1 de Maio.

Ministério das Finanças, 23 de Abril de 1952. — O Ministro das Finanças, Artur Águedo de Oliveira.